



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N° 326 / 2012

ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião extraordinária de 27 de dezembro de 2012, deliberou:

1. Dar prioridade ao apoio financeiro para a concretização da obra do **Clube Recreativo União Raposense** cujo concurso foi executado encontrando-se em condições de adjudicação a respetiva obra pelo montante de **342.678,00 €** (trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito Euros, IVA incluído);
2. **Aprovar a minuta de alteração ao Protocolo de Colaboração** entre o Município de Almada e o Clube Recreativo União Raposense celebrado em 29/05/2012, em anexo ao presente edital e que do mesmo faz parte integrante.

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.04/08.07.01. Cabimento nº 8484.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 28 de dezembro de 2012

A Diretora do Departamento de
Administração e Finanças

Dra. Ana Coelho



Município de Almada
Câmara Municipal



Alteração ao Protocolo celebrado em 29/05/2012 entre o Município de Almada e o Clube Recreativo União Raposense

Cláusula Terceira

(Estimativa orçamental e fontes de financiamento)

1. (mantem-se)
2. O contrato de financiamento aprovado pelo PORL para a operação referida no número anterior foi objeto de rescisão pela Comissão Diretiva do PORLISBOA, não tendo sido aceites os diversos recursos e reclamações nem consideradas as declarações dos parceiros institucionais do Programa de Ação, o IHRU e a CMA. Entretanto o Município já atribuiu ao Clube Recreativo União Raposense, 32.460,00€ (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta euros) para os respetivos projetos.
3. O concurso para a empreitada foi realizado sendo de 342.678€ (trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito euros, IVA incluído) o montante financeiro da proposta vencedora.

O Município de Almada assegura o financiamento da empreitada até ao limite máximo de 342.678€ (trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito euros, IVA incluído) do seguinte modo:

- a. 114.226€ (cento e catorze mil duzentos e vinte e seis euros, IVA incluído) no ato de assinatura da presente alteração ao Protocolo de 29/05/2012;
- b. 114.226€ (cento e catorze mil duzentos e vinte e seis euros, IVA incluído) mediante apresentação de faturação que perfaça o valor de 228.452€ (duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois euros, IVA incluído);
- c. 114.226€ (cento e catorze mil duzentos e vinte e seis euros, IVA incluído) mediante apresentação de faturação no mesmo montante, valor correspondente à conclusão da obra.



Município de Almada
Câmara Municipal



4. O Clube Recreativo União Raposense obriga-se à abertura de conta bancária específica para a movimentação, em exclusivo, das verbas associadas à empreitada.

Cláusula Quinta
(Consequências do incumprimento)

Sem prejuízo de outras sanções aplicáveis, o não cumprimento das obrigações acordadas implicará a imediata restituição dos valores atribuídos no ponto 3. da Clausula Terceira, bem como a impossibilidade do benefício de apoios municipais pelo prazo que, em concreto, a Câmara Municipal venha a determinar.

Celebrado em duplicado, em Almada, em 28 de Dezembro de 2012, ficando um exemplar para cada outorgante.

O Município de Almada

Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa

Clube Recreativo União Raposense
O Vice Presidente

António Candeias Chaíça